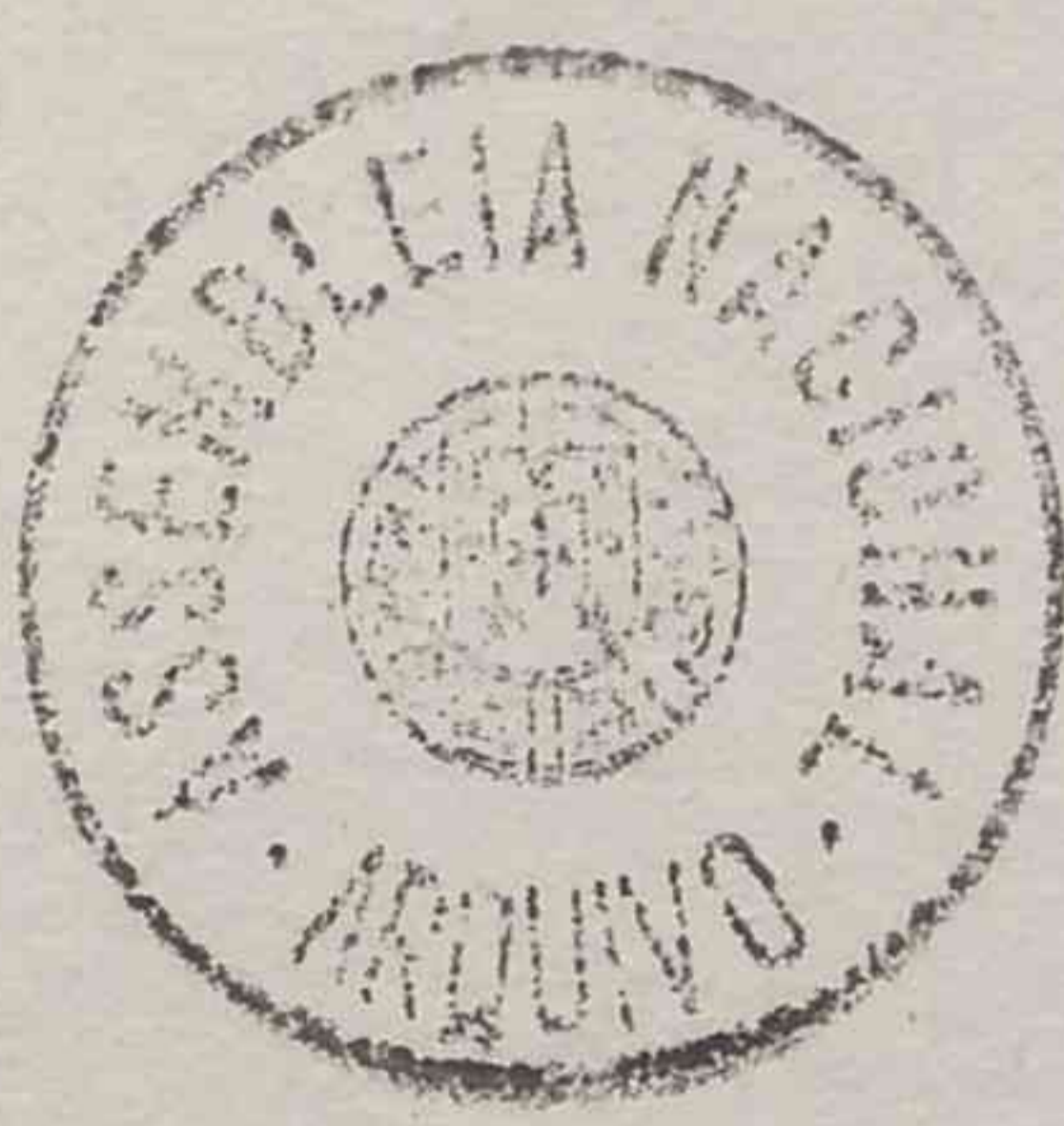


Uma divisação por não requerer como deve. 26 de Junho de 1822

Illmo Exmo Sr. M. Ep. Sed



172  
ex 4

De

João Duarte Romão natural do lugar de horta de  
freguesia de fátima padre Comarca de Coimbra, que elle sup-  
plicante tem hum filho por nome Antonio Duarte Romão  
com Praca na 1.ª Companhia de Fuzileiros no Regimento  
de Infantaria N.º 1 a qual lhe faz Suma falta nella  
N.º do Supp. se achar ja de avancada idade, mas  
ter o Supp. quer o Sr. possa servir de amparo na sua  
velhice, e a falta de sua Casa, por estes justos motivos  
depois de se supple que o dito Sr. filho passe a servir  
a Sua Real Magestade no Regimento de Infantaria  
N.º 11 da mesma Arma, para por este meio ficar  
mais proximo de sua Casa, elle servir de amparo, e por  
esta Razão he que o Supp.

Illmo Exmo Sr. M. Ep. Sed dignemo por Com-  
pazão, hajão por bem mandar  
que o d. Sr. filho passe a servir  
no Regimento adora dito, esta a Gra-  
ca que o Supp. aspira receber.

Alto

Em 15 de Junho de 1822.

De  
João Duarte Romão

172  
ex 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR